

## Circular Informativa

N.º 172/CD/100.20.200

Data: 12/12/2016

Assunto: **Pneumo 23 – Autorização de Utilização de lote rotulado em língua estrangeira - Retificação**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

A Circular n.º 171/CD/100.20.200 de 09/12/2016 continha um lapso no número de registo do medicamento: onde se lia “Pneumo 23, associação, solução injetável em seringa pré-cheia, de 1 unidade (3399482)” deverá ler-se “Pneumo 23, associação, solução injetável em seringa pré-cheia, de 1 unidade (2828184)”.

Assim, a redação correta da Circular é a seguinte:

Na sequência da rutura de fornecimento do medicamento Pneumo 23, vacina antipneumocócica polissacarídica polivalente, solução injetável em seringa pré-cheia, e por não ter sido possível restabelecer a sua comercialização, o Infarmed autorizou, a título excepcional, a utilização de um lote do medicamento rotulado em francês, inglês e espanhol.

Medicamento	Pneumo 23, associação, solução injetável em seringa pré-cheia
Titular de AIM	Sanofi Pasteur MSD, S.A.
País de origem	França
Lote	M7308
Prazo de validade	30-06-2017

As embalagens pertencentes ao referido lote serão acompanhadas de folheto informativo em português.

Sendo uma autorização de utilização excecional, a prescrição deste medicamento deverá estar reservada aos doentes para os quais se considere imprescindível a imunização com esta vacina.

Para facilitar a acessibilidade ao medicamento, o número de registo e preço desta apresentação serão os mesmos do medicamento Pneumo 23, associação, solução injetável em seringa pré-cheia, de 1 unidade (2828184), pelo que a prescrição e dispensa poderão ocorrer conforme habitual.

O Conselho Diretivo